



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PAGINAS

N.º 3.333

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

	PÁGINA		
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Atos da Presidência	01	Preparo e Distribuição	08
Departamento Administrativo	01	COMARCA DA CAPITAL	
Departamento Econômico e Financeiro	03	Cível e Comércio	08
Departamento do Patrimônio	03	Protesto de Títulos	08
Secretaria	03	COMARCA DO INTERIOR	
Câmaras Cíveis		Cível e Comércio	10
Câmaras Criminais		PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	10
Serviço de Preparo		CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	12
Seção de Distribuição	07	EDITAIS JUDICIAIS	12
Corregedoria da Justiça	07	Capital	12
Conselho da Magistratura		Interior	15
Escola da Magistratura		DIVERSOS	24
TRIBUNAL DE ALÇADA			
Atos da Presidência	07	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
Secretaria		ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	24
Departamento Administrativo		JUSTIÇA ELEITORAL	24
Departamento Econômico e Financeiro		JUSTIÇA DO TRABALHO	24
Processo Cível		JUSTIÇA MILITAR	24
Processo Crime		JUSTIÇA FEDERAL	24
		EDITAIS JUDICIAIS	

artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, a partir do fluyente mês.

Curitiba, 28 de janeiro de 1991.

José Lemos Filho
JOSÉ LEMOS FILHO

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 124

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para responder pela Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 21 de janeiro do ano em curso, durante o restante do período de férias forenses.

Curitiba, 28 de janeiro de 1991.

Abrahão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO N.º 013/91

PROT. N.º 41.906/90. DR. HAYTON LEE SWAIN FILHO. (ASSUNTO: Férias). I- De firo. II- Lavre-se ato. Em, 24.01.91.

PROT. N.º 45.308/90. DR. JOSÉ MARIO NAREL. (ASSUNTO: Licença especial e autorização para se afastar do país). Submeta-se à apreciação do meu ilustre sucessor. Em, 24.01.91.

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 40

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40130, datado de 16 de novembro de 1990, resolve

R E T I F I C A R

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

o Decreto Judiciário nº 373, de 15 de setembro de 1972, para que do mesmo seja incluída, em favor de GASTÃO ANDRADE DOS SANTOS, a gratificação correspondente ao cargo em comissão mais a gratificação de representação referente ao exercício do cargo de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, de acordo com o

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	295,00
I.C.M. VOL. VII	295,00
I.C.M. VOL. VIII	295,00
I.C.M. VOL. IX	295,00
I.C.M. VOL. X	295,00
I.C.M. VOL. XI	295,00
I.C.M. VOL. XII	295,00
I.C.M. VOL. XIII	295,00
I.C.M. VOL. XIV	295,00
I.C.M. VOL. XV	295,00
I.C.M. VOL. XVI	295,00
I.C.M. VOL. XVII	295,00
I.C.M. VOL. XVIII	295,00
I.C.M. VOL. XIX	295,00
I.C.M. VOL. XX	295,00
I.C.M. VOL. XXI	295,00
I.C.M. VOL. XXII	295,00
I.C.M. VOL. XXIII	295,00
I.C.M. VOL. XXIV	295,00
I.C.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

TAL

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEI CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL.

DR. MARANHÃO DE LOYOLA -- Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI -- Presidente
DR. TROITA TIELES
DR. CARO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO -- 2 e 6: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL -- Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRAN ARGO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CIEVE
DR. BONEFOS DEMETRICK
DR. IBI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO -- 3 e 7: Câm. Cív.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROGIA -- Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHIEREM

4: GRUPO -- 4 e 8: Câm. Cív.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. FRANCISCO MUNIZ -- Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. LEYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACHDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO -- Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTYCCI
DR. OCTAVIO VALTEJO
DR. CESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO -- 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL -- Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHEIBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO -- 2 e 6: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO -- 3 e 7: Câm. Cív.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO -- 4 e 8: Câm. Cív.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO -- 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

////////////////////

PROT. Nº 45.052/90. DR. FERNANDO ROEDEL FERREIRA. (ASSUNTO: Licença especial). I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 24.01.91.

PROT. Nº 3231/91. BENJAMIN ANTONIO MOTTER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂN DIA. (ASSUNTO: Disposição funcional da funcionária NEIVA TRENTO). Defiro "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura. Em, 24.01.91.

PROT. Nº 3216/91. DEPUTADO ANIBAL KHURY. (ASSUNTO: Disposição funcional dos servidores SERGIO KIRCHNER BRAGA e EDUARDO MACEDO BACELLAR). Autorizo a permanência dos funcionários SERGIO KIRCHNER BRAGA e EDUARDO MACEDO BACELLAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, até 31.12.91. Em, 25.01.91.

PROT. Nº 7254/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA.- (Assunto: Solicita seja colocado à disposição daquele Tribunal, o servidor CARLOS PSYBYLSKI). Aguarde-se oportunidade. Em 14/03/1990.

PROT. Nº 0360/90.- DR. WILSON ROBERTO RAITANI.- (Assunto: Solicita a designação de CÉLIA REGINA DE SOUZA BUZATO, para prestar serviços, naquele Juízo, no período noturno). Defiro o pedido de fls. 02, a fim de que a servidora CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO preste serviços no Juizado Especial de Pequenas Causas desta Capital, no período noturno, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Aos Departamentos competentes para as devidas providências. Em 25/01/1991.

PROT. Nº 45606/90.- DR. LAERTES FERREIRA GOMES.- (Assunto: contagem de férias). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 37 das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado e parecer retro. Em 24/01/1991.

PROT. Nº 42857/90.- CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.- (Assunto: Comunica a situação dos funcionários JOÃO RONCÁGLIO NETO, LUIZ CARLOS STOCHERO FERNANDES DOS SANTOS e JOSÉ LUIZ DE MELLO, tendo em vista o contido no § 1º, do artigo 52, da Lei nº 6174/70). Haja vista a informação retro, preliminarmente, oficie-se à Assembléia Legislativa do Estado e a Prefeitura Municipal de União da Vitória, solicitando o retorno dos funcionários mencionados na citada informação. Em 24/01/1991.

PROT. Nº 43963/90.- BERTINO FRANCO DE SOUZA.- (Assunto: Aposentadoria).- Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido do Sr. BERTINO FRANCO DE SOUZA, no cargo de Escrivão Distrital de Nossa Senhora da Candelária, Comarca de Bandeirantes, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 25/01/1991.

PROT. Nº 45630/90.- SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.- (Assunto: Encaminha Pauta de Reivindicações, obfida em assembleia geral). Tratando o presente expediente de reivindicações dos servidores do Poder Judiciário, as quais muitas foram atendidas e outras em fase de estudo, para possível implantação, que estará suscetível às disponibilidades orçamentárias, cujo início de execução para o presente exercício, coincide com o término do meu mandato, ficando, assim, a pauta que ora se apresenta, na condição de futuras análises quanto às prioridades administrativas para o biênio que se inicia sob a nova Presidência. Comuniqu-se. Arquive-se. Em 25/01/1991

PROT. Nº 10656/89.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA.- (Assunto: Provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal). Tendo em vista que o presente concurso terá o seu prazo de validade expirado somente em abril do corrente ano, nada há para ser deferido no momento; II. Comunique-se; III. Arquive-se. Em 09/01/1991.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 003/91.-

Prot.02.629/90 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - I - Homologo o julgamento de fls.285 usque 288, por mim rubricadas
II - Autorizo a contratação da empresa TÂMARA - SERVIÇOS TÉCNICOS S/C' LTDA., para a prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio do Fórum da comarca de Maringá, pelo valor total anual de CR\$..... 1.919.393,64 (um milhão, novecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos);
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;
IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração de termo contratual em 14.01.91.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 39/91

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº. 173/87 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERREIRA REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their service details.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 90

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43660, datado de 12 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a INÊS MARCHELEK, Auxiliar de Cartório, FJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de março de 1985 e 17 de março de 1990, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 91

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34714, datado de 24 de outubro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELIANE DE FÁTIMA WASHINGTON NICHALIS DE BARROS, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguariá, para o efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e setenta e um (271) dias, de serviços prestados sob o regime da Previdência Social Urbana, no período de 1º de maio de 1982 a 26 de janeiro de 1986, descontado o tempo paralelo, com base no parágrafo 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 92

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44615, datado de 18 de dezembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOEL FERREIRA DA CRUZ, Contador, Partidor, Distribuidor, Depósito Público e Avaliador Judicial da Comarca de Imbituva, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43349, datado de 10 de dezembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PEDRA ESTEVAM DO NASCIMENTO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de sessen

ta (60) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46022, datado de 27 de dezembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO ROGÉRIO ROSA, Escrivão do Cível da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 95

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41047, datado de 22 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

a ROSANNA BRUNO VENTURA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 10 de setembro de 1990, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 387, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ LORY DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e dezenove (219) dias, correspondente ao período compreendido entre 06 de junho de 1961 e 10 de janeiro de 1963, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social Urbana, de acordo com o § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1165, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de LUIZ FERRAZ DE GOUVEA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12 de abril de 1986 e 14 de agosto de 1990, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 563/90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 98

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 225, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NELCI DA SILVA LOPES, Escrivão da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 18 de dezembro de 1990, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 842, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a OSWALDO TEIXEIRA COSTA, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44741, datado de 18 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 14 de dezembro de 1990.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

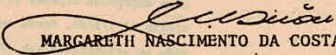
ORDEM DE SERVIÇO Nº 101

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 675, datado de 07 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANIR JOSÉ GERTRUDES DE ALCANTARA, Oficial de Justiça PJ-II, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

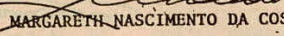
ORDEM DE SERVIÇO Nº 102

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2030, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103

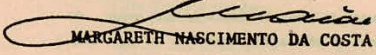
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 747, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ANTONIO DARCY CORREIRA PEREIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da

Justiça da Comarca de Ivaiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21 de abril de 1983 e 23 de agosto de 1986, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 112/86, 128/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

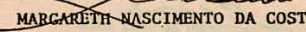
ORDEM DE SERVIÇO Nº 104

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2029, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

CLEONICE DO ROCIO BIELEN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

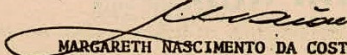
ORDEM DE SERVIÇO Nº 105

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 860, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 867, data de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço do Interior, da Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, OCLAIR WISNIEWSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42265, data de 03 de dezembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GILBERTO ASSUNÇÃO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de nove (09) anos e trezentos e trinta e quatro (334) dias, correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1966 e 30 de novembro de 1975, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o § 5º do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43264, data de 07 de dezembro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WALTER ANTUNES PEREIRA JUNIOR, Escrivão do Crime PJ-III, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguai-

ri, os seguintes tempos:

01) para efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e duzentos e dez (210) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01/01/73 e 28/10/77; 03/11/77 e 29/08/79; 26/02/80 e 30/01/82; e de 01/06/82 e 31/05/85, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual;

02) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cento e setenta e nove (179) correspondente ao período compreendido entre 30/08/79 e 25/02/80, por serviços prestados ao Banco do Brasil, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de janeiro de 1991.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/91

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 339-A/90 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

ERNO MENO MULLER, Escrivão Distrital de Jandiópolis, comarca de Medianeira, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados na data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 10 de janeiro de 1991

PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 008/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00460/91, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de JHENETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA, matricula n. 5055, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, a

tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro de suas férias alusivas ao exercício de 1989, com fulcro no artigo 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de janeiro de 1991.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Valor: Cr\$ 26910,00
Por falta de DEVOLUCAO

Vencimento: 30/12/90

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo os científico de que, se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 12.600,00 - P. 6842

2º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA
PRIMEIRO OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS

Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito à rua Com. Araujo 323, 5º andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

- 118394 ALMIR DE ALMEIDA LOPES
CPF 005925218 09 DUPLICATA POR INDICACAO No: 40170
Sacador: TRANSPORTADORA COLETA LTDA
Valor: Cr\$ 4229,00 Vencimento: 10/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 118474 RECUPERADORA VEICULOS NAGON
CGC 080532633000180 DUPLICATA POR INDICACAO No: 108
Sacador: AXIGAS DISTRIB GASES LTDA
Valor: Cr\$ 2500,00 Vencimento: 5/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 121223 DECORATO DECORACOES INF E ART LTDA
CGC 080515877000154 DUPLICATA POR INDICACAO No: 192118
Sacador: IND COM CORRETES REGINE LTDA
Valor: Cr\$ 21407,23 Vencimento: 5/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 121354 DE AVILLA IND COM BENF MADEIRAS LTDA
CGC 82052457000104 TRIPLICATA SEM ACEITE No: 154688
Sacador: METALURGICA TURBINA LTDA
Valor: Cr\$ 296049,60 Vencimento: 29/ 9/90
Por falta de ACEITE
- 122165 DELCIO LUIS HANZEN
CPF 000023090146991 DUPLICATA POR INDICACAO No: 03
Sacador: HOSP VETERINARIO S BERNARDO LT
Valor: Cr\$ 12000,00 Vencimento: 10/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 122230 GIANE MOECKEL
CPF 465668697200 00 DUPLICATA POR INDICACAO No: 8010111
Sacador: PERMA SA ART P/CABELEIREIROS
Valor: Cr\$ 7850,00 Vencimento: 8/12/90
Por falta de DEVOLUCAO
- 122285 DE GONCALVES METALURGICA LTDA
CGC 82937953000146 DUPLICATA POR INDICACAO No: 31165
Sacador: IMPORTADORA TORRES DE FERAGENS L
Valor: Cr\$ 22965,00 Vencimento: 12/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 122371 JOSE FLAUZINO GOMES
CPF 139479429 53 DUPLICATA POR INDICACAO No: 8126603
Sacador: ICO COMERCIAL S/A
Valor: Cr\$ 43262,75 Vencimento: 3/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 123063 TITULAR COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
CGC 80262728000120 DUPLICATA POR INDICACAO No: 626A
Sacador: IND DE ESTOFADOS DERETTI LTDA
Valor: Cr\$ 51060,00 Vencimento: 2/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 123142 LUCIANE MARIA BAGGIO
CPF 0000628468849 00 DUPLICATA POR INDICACAO No: 6781
Sacador: IRMAOS CHUDZI J LTDA
Valor: Cr\$ 11000,00 Vencimento: 8/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 123188 TRANSPORTADORA WYKI LTDA
CGC 81687337000110 NOTA PROMISSORIA No: 004/01
Sacador: BCO BATTISTELLA SA
Valor: Cr\$ 78153,30 Vencimento: A VISTA
Por falta de PAGAMENTO
- 123192 TRANSPORTES RODOVIARIOS TRANSPENSO LTDA
CGC 80246390000113 NOTA PROMISSORIA No: 002/01
Sacador: BCO BATTISTELLA SA
Valor: Cr\$ 116171,65 Vencimento: A VISTA
Por falta de PAGAMENTO
- 123217 UETA CINE FOTO SOM LTDA
CGC 79121190000236 DUPLICATA POR INDICACAO No: 412
Sacador: BRAZIL PERCUSSION INSTRUMENTOS L
Valor: Cr\$ 94300,00 Vencimento: 14/ 1/91
Por falta de DEVOLUCAO
- 121002 SANCOMEX CONFECOES LTDA
CPF 110312479 04 DUPLICATA POR INDICACAO No: 357490A
Sacador: CALCADOS DONADELLI LTDA

4680 - GLEDEN TEIXEIRA PRATES,
CPF 65047877949 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 638711,
a favor de MICROLAB LTDA COM. DE PRODS. PARA LAB.,
no valor de Cr\$ 45.041,00 , com vencimento em 30/11/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

5575 - NAPOLITANA DISTRIBUIDORA LTDA,
CGC 80465752000162 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 1690,
a favor de INTERMEDIUM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA,
no valor de Cr\$ 500.000,00 , com vencimento em 26/12/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

7749 - COARTEC COMERCIO DE MOVEIS LTDA.,
CGC 080348378000209 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 10788851,
a favor de DELL ANNO MOVEIS LTDA,
no valor de Cr\$ 34.688,35 , com vencimento em 09/01/91 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

7758 - COARTEC COMERCIO DE MOVEIS LTDA.,
CGC 080348378000209 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 10788781,
a favor de DELL ANNO MOVEIS LTDA,
no valor de Cr\$ 24.523,87 , com vencimento em 09/01/91 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

7742 - COARTEC COMERCIO DE MOVEIS LTDA.,
CGC 080348378000209 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 10788821,
a favor de DELL ANNO MOVEIS LTDA,
no valor de Cr\$ 14.119,31 , com vencimento em 09/01/91 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

7880 - LEHUS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA,
CGC 82199050000104 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 812 D,
a favor de REJANE CALCADOS LTDA,
no valor de Cr\$ 31.872,00 , com vencimento em 03/11/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

7893 - SOLANGE APARECIDA SANDRI,
CPF 51054087939 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: TZ 33890,
a favor de TIZANI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA,
no valor de Cr\$ 51.000,00 , com vencimento em 06/12/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

8014 - MARILDA HARTH,
CPF 08501742953 um(a) LETRA DE CAMBIO de nº: NÃO CONSTA,
a favor de BANCO DE CREDITO DE SÃO PAULO SA,
no valor de Cr\$ 236.811,96 , com vencimento em A VISTA ,
por falta de pagamento.

8174 - INSTITUTO PATANJALI,
CGC 08142331000165 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 12660U,
a favor de JOAO HAUPT E COMPANHIA LTDA,
no valor de Cr\$ 6.280,00 , com vencimento em 13/01/91 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

8334 - TINTAS ROCHEFO LTDA,
CGC 7454431000183 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 026047 70,
a favor de SOC. COOP. DE SERVICOS MEDICOS E HOSP. DE CITA LTDA,
no valor de Cr\$ 112.217,04 , com vencimento em 23/12/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

8471 - R. C. COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA,
CGC 81904146000163 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 2852,
a favor de BORTOLOZZO IND. E COM. DE MADEIRAS,
no valor de Cr\$ 27.765,65 , com vencimento em 23/09/90 ,
por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 8.100,00 - P. 6843

TERCEIRO CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS

Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito à Avenida Luiz Xavier, 110 sobre Loja, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

174296 - BERVERLY RIOS BOLSAS LTDA
CGC 78405511000180 DUPLICATA SEM ACEITE No: 513/1 1
Sacador: DIRETRIZ-EMPREENHIMENTOS SA
Valor: Cr\$ 30000,00 Vencimento: 30/12/90
Por falta de ACEITE

174086 - ODILAIR BELEM ASSUNÇÃO
CPF 03456329772 CHEQUE No: 351265
Sacador: TELEPAR SA
Valor: Cr\$ 25825,64 Vencimento: A VISTA
Por falta de PAGAMENTO